

PORTARIA 003/2017

“CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA”.

O Presidente da Câmara Municipal Paraopeba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, composta por Priscila Aparecida dos Santos Lima, Ivone da Conceição Ferreira e Maria Geralda Batista Ramos de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, processar, analisar e julgar os procedimentos licitatórios.

Parágrafo Único - A Comissão Permanente deverá apresentar o resultado do julgamento das propostas ao Presidente da Câmara Municipal, que examinará, homologará e adjudicará, bem como, poderá revogar e ou anular o julgamento de acordo com interesse público ou falha processual mediante circunstanciada justificativa.

Art. 2º Fica nomeado como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão do Poder Legislativo Municipal os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:
Guilherme Rodrigues Rocha

EQUIPE DE APOIO:
Priscila Aparecida dos Santos Lima
Ivone da Conceição Ferreira
Maria Geralda Batista Ramos de Oliveira

Parágrafo único: Os trabalhos dos servidores nomeados na forma do caput, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraopeba/MG, 07 de janeiro de 2017.

***Vereador Nataniel Henrique de Almeida Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba/MG.***